Lei Ordinária nº 1192 de 06 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente como Centro de Informações Isac Tillinger, o Pórtico de Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente como CENTRO DE INFORMAÇÕES ISAC TILLINGER, o prédio conhecido como Pórtico de Búzios, localizado entre as mediações dos Bairros Manguinhos/Cem Braças, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de janeiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Felipe do Nascimento Lopes